PERMANENT CONSULTING

DUE DILIGENCE

SERBOM ARMAZENS GERAIS E FRIGORIFICOS LTDA.

Relatório realizado exclusivamente a pedido de Pernod Ricard.

BRASIL

Abril 2017

Resumo Executivo

Conceitos	Ponderaçao	Score
Perfil Institucional	6%	90
Predisposiçao a entrega da documentação	10%	80
Eventos Judiciais e Fiscais	15%	95
Eventos do Sistema Financeiro e Comercial	14%	80
Estados Contábeis	45%	70
Compliance	10%	100
Variáveis Killers	Não Detectadas	
		80,35

De acordo com politicas de qualificação Pernod Ricard.

SERBOM ARMAZENS GERAIS E FRIGORIFICOS LTDA. 462 (Fonte: Empresa) Trata-se de uma empresa logística focada na prestação de serviços de armazenagem e distribuição de produtos de temperatura normal e controlada (climatizada, resfriada e congelada), principalmente alimentos.

Declara 432 funcionários e 29 subcontratados. Seus sócios estão relacionados a outras empresas VS EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA. (CNPJ: 00.651.385 / 0001-57)., AGROPECUARIA SCHIO LTDA. (CNPJ: 91.501.783 / 0001-42).

Um deles, sócios, FRANCISCO JOAQUIM SCHIO, apresenta dois atrasos comerciais recentes no valor de R $ 257.

A empresa registra 3 Atrasos / Moras Comerciais por: R $ 1 134.

Não registra eventos de imprensa negativos ou Compliance.

As vendas do último exercício atingiram R $ 57.544M, o que significou uma contração de 0,2% em relação ao exercício anterior (R $ 57.685M).

Ao mesmo tempo, a empresa sofreu uma forte contração em sua margem operacional, e encerrou o período com um prejuízo final de R $ 1.574M 2,7% s / vendas (vs. ganho de R $ 995M 1,7% s / vendas no exercício anterior). Diminuiu 16% o PL no início do período.

Durante o último exercício, a empresa realizou investimentos significativos em ativos fixos, aumentando seu saldo em 109% (de R $ 9.778M para R $ 20.452M). Foram financiados principalmente com saldos líquidos e redução de outros ativos circulantes.

Isto refletiu-se na forte deterioração de seus indicadores de liquidez e capital de giro, que se tornaram insuficientes (0,42 e R $ 7,374M negativos vs. 1,12 e R $ 1,556M positivos).

O PL cobriu apenas 16% dos ativos, o que resultou em solvência muito baixa (0,19).

Operar normalmente e continuar monitorando os resultados dos investimentos.

Conteúdo

RESUMO EXECUTIVO 2

DADOS PRINCIPAIS 5

CONSTITUÇAO, ENDEREÇOS E TELEFONES 5
RESUMO HISTÓRICO / GENERALIDADES 6
MISSÃO, VISÃO E VALORES 8
PUBLICAÇÕES OFICIAIS 9
CERTIFICAÇÕES 18
Marcas, Patentes e Licenças 18
Certificações de Qualidade 18
Distinções Obtidas 18
Programas de Responsabilidade Social Empresarial 18
ORGANOGRAMA DA COMPANHIA 21
EVOLUÇÃO ANUAL / DETALHAMENTO DE PESSOAL CONTRATADO 21
EVOLUÇÃO ANUAL / DETALHAMENTO DE PESSOAL SUBCONTRATADO 21

ESTRUTURA SOCIETÁRIA E VINCULADAS 22

SÓCIOS / ACIONISTAS 22
ANTECEDENTES DOS SÓCIOS / ACIONISTAS 22
VÍNCULOS / EMPRESAS RELACIONADAS 24
ADMINISTRADORES 24

SITUAÇÃO COMERCIAL 25

SEGUROS 25
FORNECEDORES 25
CLIENTES 25
Atrasos / Moras Comerciais 27
Protestos 27
INFORMAÇÃO BANCARIA ATUALIZADA 28

SITUAÇÃO JUDICIAL 29

AÇÕES JUDICIAIS COMO POSSÍVEL DEMANDADO (*) 29
AÇÕES JUDICIAIS COMO POSSÍVEL AUTOR (*) 29
OUTRAS INFORMAÇÕES JUDICIAIS 31
Certidão Negativa da Justiça Federal 31
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas 34
FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS 35
CND – Tributos Federais e Previdência Social 35
Caixa Econômica Federal - FGTS 35
Cadastro Nacional e Estadual 36

COMPLIANCE 37

ANÁLISE DE COMPLIANCE 37

INFORMAÇÕES DE IMPRENSA 38
EXERCICIOS 2018/2017/2016 39
Ativo 39
Demonstrativo de Resultados 41
Índices de Gestao 42

Dados Principais

CONSTITUÇAO, ENDEREÇOS E TELEFONES

Razão Social	SERBOM ARMAZENS GERAIS E FRIGORIFICOS LTDA.
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Antecessora	BBF ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS LTDA. (Até 18/01/2013).
CNPJ	01.628.604/0001-40
N.I.R.E.	35.214.372.170
Inscrição Estadual	114.885.951.117
Data de Fundação	23/01/1997
Capital Social	R$ 3 700 000.00 (Fonte: Externa)
Atividade principal / Ramo	Armazéns gerais - emissão de warrant
Cód. da Atividade Econômica	52.11-7-01
Atividades secundárias	52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Colaboradores	462 (Fonte: Empresa)
Sede Legal	Av. Gastão Vidigal, 1946, Portão 12 CEAGESP, Vila Leopoldina, São Paulo, SP.

Endereço	Cidade	Estado	Telefones
AV. GASTÃO VIDIGAL, 1946, PORTÃO 12 CEAGESP, VILA LEOPOLDINA	SÃO PAULO	SP	(11) 3361-9143

Resumo Histórico / Generalidades

Trata-se de uma empresa logística focada na prestação de serviços de armazenagem e distribuição de produtos de temperatura normal e controlada (climatizada, resfriada e congelada), principalmente alimentos.

O Grupo Serbom tem sua origem na década de 90 quando da criação de sua primeira empresa, a Serbom Armazéns Gerais Frigoríficos Ltda., liderada pelas famílias Verucci e Schio. Atualmente, o Grupo Serbom continua sendo de capital familiar e é formado principalmente por empresas que atuam no setor de logística e empreendimentos imobiliários.

História Grupo Serbom

1995 – Fundação da Serbom no mês de julho com início das operações de armazenagem em uma câmara frigorífica alugada dentro do Frigorífico Bordon Swift em São Paulo – SP (atual sede da JBS Friboi), atendendo principalmente clientes importadores de frutas frescas do CEAGESP.

1996 – Início das operações de armazenagem frigorificada com o Departamento de Merenda Escolar da Prefeitura de São Paulo via concorrência pública.

1997 – Implantação do segundo centro de distribuição (CD) da Serbom em São Paulo – SP via sociedade com a Benassi no FAP (Frigorífico Armazenador Polivalente da CEAGESP).

– Aquisição de 250.000 m^2 de terreno pertencente à Igreja Católica localizado na Rodovia Anhanguera KM 26 para construção de um novo CD para a expansão das atividades de logística da Serbom (atual empreendimento logístico da Anhanguera).

1998 – Serbom abre mão de criar seu terceiro CD no terreno recém comprado na Rodovia Anhanguera e aceita a oferta da McLane do Brasil, multinacional americana, de construir e alugar um CD neste terreno para a própria McLane iniciar suas operações no país (atual G1 do empreendimento logístico da Anhanguera). Nasce, assim, a VS Empreendimentos com seu primeiro contrato built-to-suit para construção de galpões logísticos.

1999 – Aumento na diversificação de clientes, tanto da indústria quanto do comércio (importadores, distribuidores, atacadistas, varejistas etc.).

2000 – Com a falência do Frigorífico Bordon, o imóvel alugado do primeiro CD da Serbom é leiloado e a Serbom transfere 100% de sua operação para o CD da CEAGESP.

2001 – A Serbom passa a figurar entre os maiores centros de distribuição de alimentos de temperatura controlada de São Paulo.

2002 – VS Empreendimentos ganha sua segunda locatária no centro logístico da Anhanguera, a Yusen Logistics, multinacional japonesa.

2003 – Início da parceria com o cliente Opergel, importador e distribuidor de alimentos, principalmente de peixe salmão.

2004 – Serbom adquire os 25% restantes da sociedade com a Benassi no FAP da CEAGESP.

2005 – O Grupo Pão de Açúcar instala seu CD de Pescados na unidade CEAGESP e com isso a Serbom obtém uma classificação adicional no MAPA (Ministério da Agricultura) como Entreposto de Pescados.

2006 – Sadia passa a ser cliente da Serbom e o Pão de Açúcar inicia a atividade de carnes.

2007 – VS Empreendimentos, pela primeira vez, capta recursos financeiros por meio de estruturação financeira de um CRI (Certificado de Recebível Imobiliário) com o Bradesco e a Cibrasec para a construção do segundo galpão no centro logístico da Anhanguera (atual G2).

– Os clientes Polialimentos (Grupo Multifoods) e Agroverts começam a trabalhar com a Serbom.

2008 – Serbom vence licitação realizada pela União para continuar com o direito de exploração do FAP da CEAGESP por mais 12 anos renováveis por mais 12 anos.

– VS Empreendimentos aluga parte da área do G2 para o Pão de Açúcar iniciar sua Atividade da Extra.com.

– Minerva passa a ser cliente da Serbom.

– Em licitação da Prefeitura de São Paulo, Serbom ganha contrato de armazenagem e distribuição de alimentos de temperatura ambiente para fornecimento de merenda para as escolas municipais.

2009 – Frimesa, Grano e Dujardin fortalecem a carteira de clientes da Serbom.

2010 – Bradesco e Cibrasec financiam a VS Empreendimentos, por meio do segundo CRI, possibilitando a construção built-to-suit do CD frigorificado para a Marfrig (atual G3).

– Adesão da Serbom à ABIAF (Associação Brasileira da Indústria de Armazenagem Frigorificada).

2011 – Iron Mountain, multinacional americana, inicia parceria com a VS Empreendimentos ao alugar o restante da área do G2.

2012 – Serbom vence licitação do Governo do Estado de SP para armazenar e distribuir alimentos de temperatura ambiente para fornecimento de merenda para as escolas estaduais.

– Toda a estrutura corporativa do Grupo Serbom, que atende tanto à empresa Serbom quanto à VS Empreendimentos, muda da unidade da CEAGESP para o empreendimento da Anhanguera no G2.

2013 – Início das atividades logísticas da Serbom em sua terceira unidade localizada no G3 do empreendimento Anhanguera.

– FM Logistics, operador logístico francês, adquire a McLane do Brasil e passa a ser a nova locatária da VS Empreendimentos.

– JBS Friboi compra a Seara da Marfrig e também passa a ser a nova locatária da VS Empreendimentos.

2014 – Assaí, do Grupo Pão de Açúcar, torna-se mais uma locatária da VS Empreendimentos no G3.

– Com o apoio do Bradesco e da Novasec, a VS Empreendimentos adquire 4 milhões de m^2 de terreno da Melhoramentos na Rodovia Bandeirantes em São Paulo.

2015 – Ao arrematar em leilão um terreno de 200 mil m^2 da Sabesp, o empreendimento logístico da Anhanguera passa a contar com mais de 2 milhões de m^2 de área para desenvolvimento de galpões logísticos.

– Ao completar 20 anos de história, o Grupo Serbom passa a contar com mais de 500 funcionários colaborando todos os dias para o sucesso de suas empresas.

Missão, Visão e Valores

Missão

"Sermos muito bons naquilo que proporemos a fazer para o cliente, gerando oportunidades profissional e pessoal aos funcionários, construindo relacionamentos duradouros como o fornecedor contribuindo para o desenvolvimento das comunidades onde atuamos e criando valor aos acionistas."

Visão

"Sermos um dos maiores grupos empresariais de sociedade familiar do Brasil."

Valores

- Cliente como razão de nossa existência
- Pessoas unidas como um time em busca de excelência de forma eficiente
- Meritocracia como forma de reconhecimento
- Comprometimento com os objetivos de responsabilidades
- Simplicidade e objetividade nas ações do dia-a-dia
- Transparência nos relacionamentos com credibilidade
- Lucro por ser indispensável ao crescimento e perpetuação dos negócios

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CONVÊNIO CIESP SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.632.393/14-2

SERBOM ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS LTDA

17ª ALTERAÇAO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, entre as partes, a saber;

a) FRANCISCO JOAQUIM SCHIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comercio, portador da cédula de identidade RG n. º 9014120852 SSP/RS e inscrito no CPF sob o n.º 007624820-87, residente e domiciliado na Cidade de Vacaria – RS à Rua Dr. Flores, 293, Edifício Frozi, apto 903,CEP 97200-000

b) JOSÉ PIO X SCHIO, brasileiro, divorciado, do comercio, portador da cédula de identidade RG n.º 27603499-5 SSPSP e inscrito no CPF sob o n.º 235674810-53, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, 757 – apto 151 BL B – Vila Leopoldina - São Paulo/SP - CEP 05303-000

c) HELENO MASPOLI VERUCCI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comercio, portador da cédula de identidade RG n.º 3822445 SSPSP e inscrito no CPF sob o n.º 036733248-53, residente e domiciliado na Cidade de Valinhos – SP à Rua Paiquere, 530 – Apto 51 – Jardim Paiquere – CEP 13271 - 600

d) ADJAIR VERUCCI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comercio, portador da cédula de identidade RG n.º 4700998 SSPSP e inscrito no CPF sob o n.º 555153398-00, residente e domiciliado na Cidade de Valinhos – SP à Rua Paiquere, 766 – Jardim Paiquere – CEP 13271-600,

Únicos sócios de SERBOM ARMAZENS GERAIS E FRIGORIFICOS LTDA, estabelecida nesta Capital do Estado de São Paulo, a Av. Gastão Vidigal, 1946 – CEAGESP – PORTÃO 12, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com NIRE n.º

35214372170 em sessão de 24 de janeiro de 1997, tem entre si justo e contratado alterar e consolidar o contrato social da forma que segue:

1) Alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o nº 01628604/0003-01 e NIRE 3590360190-6 localizada na Rua Francisco Didone, 4789 – São Martinho – Campinas/SP – CEP 13100-000, para a Rodovia Anhanguera S/N, KM 26 a 421 metros, Jardim Jaragua, Sala 6, CEP 05275-000, São Paulo/SP.

2) Alterar o objeto social da filial inscrita no CNPJ sob o nº 01628604/0003-01 e NIRE 3590360190-6, para: Armazéns gerais – emissão de warrant; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; organização logística do transporte de carga; outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; carga e descarga.

3) Face à alteração ocorrida a clausula 02 do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

Clausula 02 – A sociedade tem sede e domicilio a Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 1946 – Portão 12 Ceagesp – Vila Leopoldina – São Paulo/SP – CEP 05314-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Paragrafo primeiro – Filial na Via Anhanguera S/N – KM 26 421M – Jardim Jaragua – São Paulo/SP – CEP 05275-966. CNPJ 01628604/0002-20, NIRE 35903410370.

Paragrafo segundo - Filial na Rodovia Anhanguera S/N, KM 26 a 421 metros, Jardim Jaragua, Sala 6, CEP 05275-000, São Paulo/SP. CNPJ 01628604/0003-01, NIRE 3590360190-6.

4) A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SERBOM ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, entre as partes, a saber;

a) FRANCISCO JOAQUIM SCHIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comercio, portador da cédula de identidade RG n. º 9014120852 SSPRS e inscrito no CPF sob o n.º 007624820-87, residente e domiciliado na Cidade de Vacaria – RS à Rua Dr. Flores, 293, Edifício Frozi, apto 903,CEP 97200-000

b) JOSÉ PIO X SCHIO, brasileiro, divorciado, do comercio, portador da cédula de identidade RG n.º 27603499-5 SSPSP e inscrito no CPF sob o n.º 235674810-53, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, 757 – apto 151 BL B – Vila Leopoldina - São Paulo/SP - CEP 05303-000

c) HELENO MASPOLI VERUCCI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comercio, portador da cédula de identidade RG n.º 3822445 SSPSP e inscrito no CPF sob o n.º 036733248-53, residente e domiciliado na Cidade de Valinhos – SP à Rua Paiquere, 530 – Apto 51 – Jardim Paiquere – CEP 13271 – 600;

d) ADJAIR VERUCCI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comercio, portador da cédula de identidade RG n.º 4700998 SSPSP e inscrito no CPF sob o n.º 555153398-00, residente e domiciliado na Cidade de Valinhos – SP à Rua Paiquere, 766 – Jardim Paiquere – CEP 13271-600;

Únicos sócios de **SERBOM ARMAZENS GERAIS E FRIGORIFICOS LTDA**, estabelecida nesta Capital do Estado de São Paulo, a Av. Gastão Vidigal, 1946 – CEAGESP – PORTÃO 12, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com NIRE n.º 35214372170 em sessão de 24 de janeiro de 1997, tem entre si justo e contratado o contrato social da forma que segue:

Clausula 01 – A sociedade girara sob a denominação social de **SERBOM ARMAZENS GERAIS E FRIGORIFICOS LTDA.**, da qual os sócios e administradores usarão somente em negócios da firma, nos termos deste contrato e de conformidade com a Lei.

Clausula 02 – A sociedade tem sede e domicilio a Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 1946 – Portão 12 Ceagesp – Vila Leopoldina – São Paulo/SP – CEP 05314-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.
Paragrafo primeiro – Filial na Via Anhanguera S/N – KM 26 421M – Jardim Jaragua – São Paulo/SP – CEP 05275-966. CNPJ 01628604/0002-20, NIRE 35903410370.
Paragrafo segundo - Filial na Rodovia Anhanguera S/N, KM 26 a 421 metros, Jardim Jaragua, Sala 6, CEP 05275-000, São Paulo/SP. CNPJ 01628604/0003-01, NIRE 3590360190-6.

Clausula 03 – A sociedade tem por objeto social: Armazéns gerais – emissão de warrant; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; organização logística do transporte de carga; outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; carga e descarga.

Clausula 04 - A sociedade iniciou suas atividades em 24 de janeiro de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 05 – Os sócios resolvem que a administração da sociedade, a sua representação ativa e passiva, bem como a assinatura pela firma social, serão exercidos individualmente pelos sócios JOSÉ PIO X SCHIO e HELENO MASPOLI VERUCCI, que serão também os únicos a receber retiradas pró-labore nos limites da Lei e nos termos deste contrato, e a eles será atribuído o cargo de DIRETOR.

§ primeiro – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a Propriedade, nos termos do parágrafo único do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil);

§ segundo – E vedado aos administradores fazer uso da firma para a prestação de garantia, fiança, aval ou a qualquer outro titulo de favor, em negócios que sejam estranhos ao objeto social da sociedade;

§ terceiro – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, pôr culpa no desempenho de suas funções.

§ quarto - Os sócios administradores poderão constituir procuradores com cláusula "ad judicia" e "ad negocia".

Clausula 06 – A sociedade poderá nomear administradores não sócios, designadas em ato em separado ou no contrato social;

§ único – A designação dos administradores não sócios dependera da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, apos a integralização do capital, nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

Clausula 07 – O capital social será R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), dividido em 3.700.000,00 (três milhões e setecentas mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios:

Sócios	Quotas	R$
HELENO MASPOLI VERUCCI	1.235.000	1.235.000,00
JOSE PIO X SCHIO	925.000	925.000,00
FRANCISCO JOAQUIM SCHIO	925.000	925.000,00
ADJAIR VERUCCI	615.000	615.000,00
TOTAL	**3.700.000**	**3.700.000,00**

§ único: Fica entendido que, a responsabilidade de cada sócia e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil);

Clausula 08 – As quotas da sociedade são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade cabendo o direito de preferência para adquiri-las, ao sócio remanescente;

Clausula 09 – Fica entendido que ate dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o

cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, nos termos do § único do artigo 1.003 da Lei 10.406/2002 – (Código Civil);

Clausula 10 – Na hipótese da totalidade das quotas sociais concentrarem-se em nome de um único sócio, a sociedade não se dissolvera. O sócio remanescente devera admitir um novo sócio dentro do prazo de cento e oitenta dias (180) para recompor-se o numero mínimo de sócios á sociedade. Na hipótese da não admissão dentro do prazo estipulado nesta clausula, a sociedade se extinguira;

Clausula 11 – Ressalvado o disposto no parágrafo único da clausula 06 deste instrumento, as deliberações dos sócios serão tomadas:

a) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nas decisões que versem sobre a modificação do contrato social e a incorporação, fusão, dissolução ou extinção da sociedade ou a cessação do estado de liquidação;

b) Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nas decisões que versem sobre a designação dos administradores, quando efetuada em ato em separado, a destituição dos administradores, o modo da remuneração dos administradores, quando não estabelecidas em contrato, e o pedido de concordata;

c) Pela maioria dos votos presentes às Assembleias ou reuniões, para a aprovação das contas da administração, nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas, e para os demais casos previstos na Lei e no Contrato, se este não exigir maioria mais elevada;

§ primeiro – Nos termos do § quinto do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002, as deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes;

§ segundo – O sócio dissidente da deliberação social poderá manifestar a sua discordância, no prazo subsequente de trinta (30) dias do registro da alteração, com o exercício de seu direito de retirada, procedendo-se ao pagamento de seus direitos, na forma estabelecida neste contrato;

Clausula 12 – Para suas despesas particulares, a titulo de retirada pró-labore, cada administrador retirara mensalmente a quantia equivalente ao Máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda como despesa dedutível, entretanto, essa quantia poderá ser alterada

pelo acordo entre os sócios, e o respectivo assentamento aos livros contábeis e fiscais da empresa, de conformidade com as normas legais em vigor;

Clausula 13 – O exercício social compreende um período de 12 (doze) meses e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. O balanço será levantado mensalmente no ano. Os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital e a destinação do resultado serão decidida pelos sócios, em cada exercício.

§ único: Havendo acordo entre os sócios nos termos deste contrato, a distribuição dos lucros poderá ser realizada sem observar-se a proporcionalidade do percentual de cada um no montante do capital social;

Clausula 14 – Ate o dia 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício, os administradores deverão apresentar aos demais sócios a prestação de contas de sua administração, apresentando-lhe o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado econômico, pôr reunião ou assembleia que devera ser convocada nos termos deste contrato;

Clausula 15 – Fica entendido que os sócios poderão, a qualquer tempo, examinar os livros e documentos, o estado de caixa e da carteira da sociedade, mediante pedido encaminhado ao administrador, com prazo mínimo de dez (10) dias. O exame devera ser realizado na sede da sociedade.

Clausula 16 – Qualquer dos sócios poderá retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta (60) dias. Os seus haveres serão apurados mediante Balanço especial que será levantado para esse fim, e pagos conforme acordo que será firmado entre as partes, considerando-se no acordo de pagamentos, os interesses da sociedade e dos sócios, nesta ordem.

Clausula 17 – Na hipótese da dissolução da sociedade, qualquer dos sócios terá preferência na aquisição do acervo social, em igualdade de condições com terceiros interessados, fixando-se o prazo de trinta (30) dias para que os interessados se manifestem expressamente sobre tal preferência. Findo esse prazo, ou caso haja renuncia expressa dos sócios sobre tal condição, eleger-se-á pôr maioria de quotas o liquidante que no prazo máximo de um (01) ano levara a termo a liquidação, dela prestando contas aos demais sócios, na forma da

legislação pertinente a matéria. O liquidante percebera remuneração pelo seu trabalho, conforme acordo entre os sócios;

Clausula 18 – No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolvera. O espolio do sócio falecido devera manifestar-se expressamente nos trinta (30) dias subsequentes ao óbito sobre o interesse dos herdeiros em participar da sociedade. Caso não haja o interesse ou não ocorra à manifestação no prazo acordado, os sócios remanescentes exercerão o direito de preferência estipulado na clausula 08 deste contrato, ficando o espolio credor dos valores devidos ao sócio falecido, que serão apurados mediante Balanço especial que será levantado para esse fim, e pagos conforme acordo que será firmado entre as partes, considerando-se no acordo de pagamentos, os interesses da sociedade e dos sócios, nesta ordem;

Clausula 19 – Qualquer dos sócios poderá convocar Assembleias Extraordinárias, em caso de urgência, discussão de assunto relevante ou de importância para a sociedade.

Clausula 20 – A assembleia ou reunião realizada nos termos da clausula 14 deste contrato, ou ainda, para outros assuntos de interesse da sociedade, previstos ou não neste instrumento, será instalada com a participação de sócios que componham, em primeira convocação, três quartos do capital social da sociedade, e em segunda convocação, com qualquer numero, nos termos do artigo 1.074 e parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil), devendo ser transcrita em ata, firmada pôr todos os presentes, e da qual devera ser dada ciência aos sócios ausentes;

§ primeiro – A convocação das Assembleias Ordinárias ou Extraordinárias devera ser efetuada na forma do artigo 1.152 e parágrafos da Lei 10.406/2002 – (Código Civil), quando serão informados os assuntos objetos da pauta;

§ segundo – Dispensa-se às formalidades da convocação, previstas no artigo 1.152 e parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil), quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, pôr escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ terceiro – A assembleia ou reunião tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem pôr escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Clausula 21 – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que estão em pleno gozo de sua capacidade civil, podendo exercer a atividade de

empresário, não estando incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de participar desta sociedade.

Clausula 22 - As duvidas e omissões originadas do presente contrato, serão decididas com a aplicação subsidiaria das normas da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), nas demais disposições da Lei 10.406/2002, e em outros textos legais que lhes forem aplicáveis;

Clausula 23 – Fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para julgamento de qualquer ação fundada no presente instrumento, com renuncia expressa de qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja;

E como assim contratam, obrigam-se a cumprir fielmente em todos os seus termos as clausulas acima, e fazem o presente instrumento na presença das duas testemunhas adiante, em três vias de igual teor **que serão levadas a registro na JUCESP, na forma da Lei.**

São Paulo, 17 de janeiro de 2.014.

FRANCISCO JOAQUIM SCHIO

JOSE PIO X SCHIO

HELENO MASPOLI VERUCCI

ADJAIR VERUCCI

TESTEMUNHAS:

IRINEU KUSSI
RG 3566478-5 SSP/PR
CPF 32862393991

ANDERSON LUZIANDRO PEDRO DE MELO
RG 30865278-2 SSPSP
CPF 284558288-97

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
15 JUL. 2014
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 259.354/14-4
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

CERTIFICAÇÕES

Marcas, Patentes e Licenças

Não se detectou informação.

Certificações de Qualidade

Não se detectou informação.

Distinções Obtidas

Não se detectou informação.

Programas de Responsabilidade Social Empresarial

Não se detectou informação.

INFORMAÇÃO ADICIONAL / DADOS DE INTERESSE

Serviços

O Grupo Serbom funciona como uma plataforma de suporte corporativo para suas empresas investidas, acumulando, assim, as atividades dos seguintes departamentos:

- RH
- Compras
- Financeiro
- Fiscal
- Contabilidade
- TI
- Controladoria
- Planejamento



Armazenagem

• Armazenagem convencional (seco)
• Armazenagem frigorificada (climatizada, resfriada e congelada)
• Controle de estoque
• Carga, descarga e movimentação.
• Picking / separaçao
• Cross-docking
• Transbordo
• Romaneio
• Palatização
• Embalagem
• Montagem de kits e conjuntos
• Identificação comum
• Identificação coro código de barras
• Recuperação de fria e de congelamento
• Inspeção e reinserção de SIF
• Devoluções
• Gelo
• Logística reversa
• Suporte de back office / fiscal
▪ Desenvolvimento de projetos
▪ Horário de funcionamento flexível
▪ Rastreabilidade



Transporte

• Transferência

• Distribuição

Unidades (Serbom Logística)

1. CEAGESP

- Característica – CD com câmaras frigorificadas reversíveis (seco, climatizado, resfriado ou congelado)
- Área de terreno – 30.000 m²
- Área construída – 18.000 m² em 2 pavimentos
- Capacidade de armazenagem – 108.000 m³
- Quantidade de docas – 55
- Pátio – amplo pátio para estacionamento e movimentação de utiiltários, caminhões e carretas
- Localização – Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946, Portão 12 do CEAGESP, Vila Leopoldina, CEP 05314-000, São Paulo – SP



2. Anhanguera G2

- Característica – CD para armazenagem de produtos secos (de temperatura ambiente)
- Área de terreno – não aplicável, pois está em um condomínio logístico
- Área construída – 3.625 m²
- Capacidade de armazenagem – 43.500 m³
- Quantidade de docas – 09
- Pátio – amplo pátio para estacionamento e movimentação de utilitários, caminhões e carretas
- Localização – Centro Logístico VS Anhanguera, Rod. Anhanguera, s/nº, Km 26 a 421m, Galpão 2 (G2), Jardim Jaraguá (Distrito de Perus), CEP 05.275-000, São Paulo – SP



3. Anhanguera G3

- Característica – CD com câmaras frigorificadas reversíveis (seco, climatizado, resfriado ou congelado)
- Área de terreno – não aplicável, pois está em um condomínio logístico
- Área construída – 8.483 m²
- Capacidade de armazenagem – 98.287 m³
- Quantidade de docas – 14
- Pátio – amplo pátio para estacionamento e movimentação de utilitários, caminhões e carretas
- Localização – Centro Logístico VS Anhanguera, Rod. Anhanguera, s/nº, Km 26 a 421m, Galpão 3 (G3), Jardim Jaraguá (Distrito de Perus), CEP 05.275-000, São Paulo – SP



Organograma da Companhia

Informação não fornecida pela empresa.

Evolução Anual / Detalhamento de Pessoal Contratado

Ano	Pessoal Produção	Pessoal Comercial	Pessoal Administração	Total Pessoal
2016	420	1	20	441
2017	435	1	20	456
2018	440	1	21	**462**

Fonte: Empresa.

Evolução Anual / Detalhamento de Pessoal Subcontratado

Ano	Pessoal Produção	Pessoal Comercial	Pessoal Administração	Total Pessoal
2016	19	0	2	21
2017	33	0	4	37
2018	25	0	4	**29**

Fonte: Empresa.

Estrutura Societária e Vinculadas

SÓCIOS / ACIONISTAS

Nome Completo / Razão Social	Nacionalidade e País de Origem	CPF/CNPJ	%
FRANCISCO JOAQUIM SCHIO	Brasileiro	007624820-87	25
JOSÉ PIO X SCHIO	Brasileiro	235674810-53	25
HELENO MASPOLI VERUCCI	Brasileiro	036733248-53	33.38
ADJAIR VERUCCI	Brasileiro	555153398-00	16.62

Fonte: Empresa.

ANTECEDENTES DOS SÓCIOS / ACIONISTAS

FRANCISCO JOAQUIM SCHIO

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Moras Comerciais	2	R$ 257	13/03/2019
Moras Bancárias	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Protesto	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Ação Judicial	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Participação em Falência	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Dívida Vencida	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Cheque sem Fundo	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Cheque Sustado e Cancelado	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		

Participações

Sócio em VS EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA. (CNPJ: 00.651.385/0001-57).

Sócio / Administrador em F J S PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS LTDA. (CNPJ: 26.280.972/0001-70).

Sócio / Administrador em SCHIO PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS LTDA. (CNPJ: 14.552.829/0001-01).

Sócio / Administrador em AGROPECUARIA SCHIO LTDA. (CNPJ: 91.501.783/0001-42).

JOSÉ PIO X SCHIO

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Moras Comerciais	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Moras Bancárias	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Protesto	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Ação Judicial	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Participação em Falência	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Dívida Vencida	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Cheque sem Fundo	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Cheque Sustado e Cancelado	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		

Participações

Sócio / Administrador em VS EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA. (CNPJ: 00.651.385/0001-57).

Sócio / Administrador em SCHIO PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS LTDA. (CNPJ: 14.552.829/0001-01).

Sócio em AGROPECUARIA SCHIO LTDA. (CNPJ: 91.501.783/0001-42).

HELENO MASPOLI VERUCCI

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Moras Comerciais	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Moras Bancárias	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Protesto	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Ação Judicial	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Participação em Falência	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Dívida Vencida	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Cheque sem Fundo	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Cheque Sustado e Cancelado	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		

Participações

Sócio / Administrador em HMVERUCCI PARTICIPAÇOES LTDA. (CNPJ: 23.735.033/0001-85).

Sócio / Administrador em VRI NEGOCIOS E PARTICIPAÇOES LTDA. (CNPJ: 08.884.847/0001-98).

Sócio / Administrador em VS EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA. (CNPJ: 00.651.385/0001-57).

ADJAIR VERUCCI

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Moras Comerciais	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Moras Bancárias	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Protesto	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Ação Judicial	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Participação em Falência	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Dívida Vencida	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Cheque sem Fundo	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Cheque Sustado e Cancelado	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		

Participações

Sócio em VS EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA. (CNPJ: 00.651.385/0001-57).

VÍNCULOS / EMPRESAS RELACIONADAS

N°	Razão Social	Nacionalidade e País de Origem	CPF/CNPJ	Tipo de Relacionamento
1	VS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	BRASILEIRA	00651385000157	GRUPO ECONÔMICO

Fonte: Empresa.

ADMINISTRADORES

Composição da Diretoria

Nome Completo	Nacionalidade e País de Origem	CPF/CNPJ	Cargo
JOSÉ PIO X SCHIO	Brasileiro	235674810-53	Administrador
HELENO MASPOLI VERUCCI	Brasileiro	036733248-53	Administrador

Fonte: Empresa.

Situação Comercial

SEGUROS

N°	Tipo de Seguro	Companhia de Seguros	Nº Apólice	Valor Garantido	Moeda
1	TRANSPORTE NACIONAL	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	00212103836003849601	45	Reais (BRL)
2	SEGURO PREDIAL E MERCADORIA	SOMPO SEGUROS S.A.	96001293210	153 681 401	Reais (BRL)

Fonte: Empresa.

FORNECEDORES

N°	Nome Completo / Razão Social	Nacionalidade e País de Origem	CPF / CNPJ	Compras Totais Anuais	Moeda
1	CEAGESP CIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GE	BRASIL	62463005000108	3 685 120	Reais (BRL)
2	JBS S/A	BRASIL	02916265001131	2 317 836	Reais (BRL)
3	ELETROPAULO - METROPOLITANA ELET. DE SP	BRASIL	61695227000193	1 489 962	Reais (BRL)

Fonte: Empresa.

CLIENTES

N°	Nome Completo / Razão Social	Nacionalidade e País de Origem	Vendas Totais Anuais	Moeda
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SME	BRASIL	24 994 367	Reais (BRL)
2	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	BRASIL	8 536 565	Reais (BRL)
3	OPERGEL COML.E INDL.PROD.ALIM.LTDA.	BRASIL	8 200 594	Reais (BRL)
4	MINERVA S/A	BRASIL	4 784 405	Reais (BRL)
5	MULTIFOODS COM. DE ALIM E BEBIDAS LTDA.	BRASIL	2 983 217	Reais (BRL)
6	JBS S/A	BRASIL	2 850 240	Reais (BRL)
7	TRES PASSOS ALIMENTOS LTDA	BRASIL	1 461 087	Reais (BRL)
8	GRANO ALIMENTOS S/A	BRASIL	1 211 024	Reais (BRL)
9	EL CAMINO FOODS S.A.	BRASIL	1 183 213	Reais (BRL)
10	AGRICOLA JANDELE S/A	BRASIL	1 158 897	Reais (BRL)

Fonte: Empresa.


Niely
Cosméticos
Grano
Frozen
PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
STOCK
Benassi
O melhor da natureza para você
GERMÂNIA
SÃO
PEIXE
SulPeixe
Savana
FOOD
TRÊS PASSOS
Multifoods
PENINSULA
Vinhos da Espanha
Opergel
ALIMENTOS
NETUNO
HARGUS
Minerva Foods
PRIME
SEAFOOD
LESAFFRE
EMPORIO TARTUFI
FortFoods
KANEMAR
Comércio Exterior Ltda.
IBACEM
Pratigel
Frimesa

Atrasos / Moras Comerciais

Total de Ocorrências: 3.

Total das dívidas: R$ 1 134.

Data	Modalidade	Avalista	Valor	Contrato	Origem
20/05/2018	NOTA FISCAL	Não	R$ 83	06516500001	SAGE BRASIL SOFTWARE
18/12/2018	DUPLICATA	Não	R$ 525	36765939	SAGE BRASIL SOFTWARE
16/01/2019	DUPLICATA	Não	R$ 525	36854228	SAGE BRSIL SOFTWARE

Protestos

Não foram encontrados registros com o CNPJ consultado.

Situação Bancária

Informação Bancaria Atualizada

Dívidas em Instituições Bancárias

Data	Modalidade	Avalista	Valor	Contrato	Origem
18/02/2019	TIT. DESCONTA	Não	R$ 1 064	614729	BCO. ORIGINAL

Endividamento informado

Não informado.

Cheques Sustados / Extraviados

Não se detectou.

Pendências Financeiras

Não se detectou.

Situação Judicial

AÇÕES JUDICIAIS COMO POSSÍVEL DEMANDADO (*)

Não se detectou informação.

AÇÕES JUDICIAIS COMO POSSÍVEL AUTOR (*)

JUSTIÇA ESTADUAL

Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes

Dados do processo

Processo: 1012528-94.2017.8.26.0053

Classe: Mandado de Segurança Cível

Área: Cível Assunto: Suspensão da Exigibilidade

Distribuição: 24/03/2017 às 13:52 - Livre

15ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes

Controle: 2017/001583

Juiz: Gilsa Elena Rios

Valor da ação: R$ 27.750,00

Partes do processo

Imptte: Serbom Armazens Gerais Frigorificos Ltda

Advogado: Ricardo Vicente de Paula

Imptdo: Coordenador da Administração Tributária do Estado de São Paulo Cat

Assistente: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Advogada: Fabiola Teixeira Salzano

Foro de Salto

Dados do processo

Processo: 1001116-08.2017.8.26.0526 Em grau de recurso (Tramitação prioritária)

Classe: Procedimento Comum Cível

Área: Cível Assunto: Indenização por Dano Moral

Outros assuntos: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Distribuição: 09/03/2017 às 11:08 - Livre

3ª Vara - Foro de Salto Controle: 2017/000402

Juiz: CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS

Valor da ação: R$ 80.000,00

Partes do processo

Reqte: Jjr Empreendimentos e Participações S/s Ltda

Advogado: Paulo Henrique Fantoni

Reqte: Serbom Armazens Gerais Frigorificos Ltda

Advogado: Paulo Henrique Fantoni

Reqte: Vs Bandeirante Empreendimentos Imobiliários Ltda

Advogado: Paulo Henrique Fantoni

Reqte: Vs Banguera Empreendimentos Imobiliários Ltda

Advogado: Paulo Henrique Fantoni

Reqdo: Laerte Herman da Gama

Advogado: Luiz Carlos Bueno da Silva Junior

Foro Regional IV - Lapa

Dados do processo

Processo: 1007730-09.2018.8.26.0004 (Tramitação prioritária)

Classe: Procedimento Comum Cível Área: Cível

Assunto: Práticas Abusivas

Outros assuntos: Pulsos Excedentes

Distribuição: 21/06/2018 às 19:10 - Livre

2ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa

Controle:2018/001083

Juiz: RODRIGO DE CASTRO CARVALHO

Valor da ação: R$ 12.850,00

Partes do processo

Reqte: Serbom Armazens Gerais Frigorificos Ltda

Advogado: Bruno Luiz Malvese

Reqda: Claro S/A

Advogado: Rui Nogueira Paes Caminha Barbosa

Dados do processo

Processo: 1006857-09.2018.8.26.0004

Classe: Procedimento Comum Cível Área: Cível

Assunto: Práticas Abusivas

Distribuição: 30/05/2018 às 13:47 - Livre

2ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa

Controle:2018/000940

Juiz: RODRIGO DE CASTRO CARVALHO

Valor da ação: R$ 40.000,00

Partes do processo

Reqte: Serbom Armazéns Gerais e Frigoríficos Ltda

Advogado: Bruno Luiz Malvese

Reqda: Claro S/A

Advogada: Juliana Guarita Quintas Rosenthal

(*) Processos iniciados nos últimos dois anos em foros cíveis e/ou de execução.

Outras Informações Judiciais

Certidão Negativa da Justiça Federal

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2019.0002006857

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **SERBOM ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **01.628.604/0001-40**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2019, às 16:24.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **0e2834bd 24b61b18 282026fc 4f660979 2d272f16**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio

interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERBOM ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.628.604/0001-40
Certidão nº: 171640124/2019
Expedição: 29/04/2019, às 16:21:44
Validade: 25/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERBOM ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.628.604/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

CND – Tributos Federais e Previdência Social

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERBOM ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS LTDA
CNPJ: 01.628.604/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:13:24 do dia 11/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2019.
Código de controle da certidão: **E411.798D.FE8C.907A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Caixa Econômica Federal - FGTS

A empresa está REGULAR perante o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

Cadastro Nacional e Estadual

Situação Inscrição Estadual	Situação CNPJ	Situação do Contribuinte	Observações
HABILITADO	**ATIVO**	**Pode efetuar compras**	**Ver Obs. 1**
NÃO HABILITADO -BAIXADO	ATIVO	Pode efetuar compras	Ver Obs. 2
NENHUMA OCORRÊNCIA	ATIVO	Pode efetuar compras	Ver Obs. 3
NÃO HABILITADO - SUSPENSO OU PARALISADO	ATIVO	Não pode efetuar compras	Ver Obs. 4
NÃO HABILITADO - SUSPENSO OU PARALISADO	DIFERENTE DE ATIVO	Não pode efetuar compras	Ver Obs. 4
NÃO HABILITADO - BAIXADO	DIFERENTE DE ATIVO	Não pode efetuar compras	Ver Obs. 5
NENHUMA OCORRÊNCIA	DIFERENTE DE ATIVO	Não pode efetuar compras	Ver Obs. 6

Observações	
1	Neste caso o contribuinte não possui nenhuma restrição (SEFAZ e RFB), portanto pode efetuar qualquer tipo de operação sujeita ao ICMS.
2	O contribuinte possuía inscrição estadual, porém solicitou a baixa desta por, provavelmente, estar desobrigada de mantê-la por não mais exercer atividades tributadas pelo ICMS. Neste caso, como o contribuinte está regular junto à RFB, pode efetuar compras, devendo ser utilizada a alíquota interna da UF do remetente.
3	O contribuinte nunca possuiu inscrição estadual pelo fato de, provavelmente, estar desobrigada por não exercer atividade tributada pelo ICMS. Como está regular junto à RFB, o contribuinte pode efetuar compras, devendo ser utilizada a alíquota interna da UF do remetente.
4	O contribuinte está em situação irregular com a secretaria da fazenda e, independentemente da sua situação junto à RFB, está impedido de efetuar compra/venda de mercadorias.
5	O contribuinte deixou de ser contribuinte do ICMS e está em situação irregular com a RFB, NÃO podendo efetuar compra/venda de mercadorias.
6	O contribuinte nunca foi contribuinte do ICMS e está em situação irregular com a RFB, NÃO podendo efetuar compra/venda de mercadorias.

Compliance

ANÁLISE DE COMPLIANCE

SEARCH CRITERIA

Dados Consultados SERBOM ARMAZENS GERAIS E FRIGORIFICOS LTDA.

Negative

Sources checked: List of worldwide politicians and government controlled entities (also known as PEPs, for politically exposed persons), Profiles of persons who hold political office, their immediate family members, close associates, and companies under their control; Crime - Global Enforcement List, Profiles of entities listed worldwide; Reputation - Global Foreign Officials List, SDN and Financial Intelligence Units, following the FATF (Financial Action Task Force) recommendations.

SEARCH CRITERIA

Dados Consultados FRANCISCO JOAQUIM SCHIO

Negative

Sources checked: List of worldwide politicians and government controlled entities (also known as PEPs, for politically exposed persons), Profiles of persons who hold political office, their immediate family members, close associates, and companies under their control; Crime - Global Enforcement List, Profiles of entities listed worldwide; Reputation - Global Foreign Officials List, SDN and Financial Intelligence Units, following the FATF (Financial Action Task Force) recommendations.

SEARCH CRITERIA

Dados Consultados JOSÉ PIO X SCHIO

Negative

Sources checked: List of worldwide politicians and government controlled entities (also known as PEPs, for politically exposed persons), Profiles of persons who hold political office, their immediate family members, close associates, and companies under their control; Crime - Global Enforcement List, Profiles of entities listed worldwide; Reputation - Global Foreign Officials List, SDN and Financial Intelligence Units, following the FATF (Financial Action Task Force) recommendations.

SEARCH CRITERIA

Dados Consultados HELENO MASPOLI VERUCCI

Negative

Sources checked: List of worldwide politicians and government controlled entities (also known as PEPs, for politically exposed persons), Profiles of persons who hold political office, their immediate family members, close associates, and companies under their control; Crime - Global Enforcement List, Profiles of entities listed worldwide; Reputation - Global Foreign Officials List, SDN and Financial Intelligence Units, following the FATF (Financial Action Task Force) recommendations.

SEARCH CRITERIA

Dados Consultados	ADJAIR VERUCCI

Negative

Sources checked: List of worldwide politicians and government controlled entities (also known as PEPs, for politically exposed persons), Profiles of persons who hold political office, their immediate family members, close associates, and companies under their control; Crime - Global Enforcement List, Profiles of entities listed worldwide; Reputation - Global Foreign Officials List, SDN and Financial Intelligence Units, following the FATF (Financial Action Task Force) recommendations.

SEARCH CRITERIA

Dados Consultados	VS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Negative

Sources checked: List of worldwide politicians and government controlled entities (also known as PEPs, for politically exposed persons), Profiles of persons who hold political office, their immediate family members, close associates, and companies under their control; Crime - Global Enforcement List, Profiles of entities listed worldwide; Reputation - Global Foreign Officials List, SDN and Financial Intelligence Units, following the FATF (Financial Action Task Force) recommendations.

INFORMAÇÕES DE IMPRENSA

Não se detectou informação de imprensa negativa.

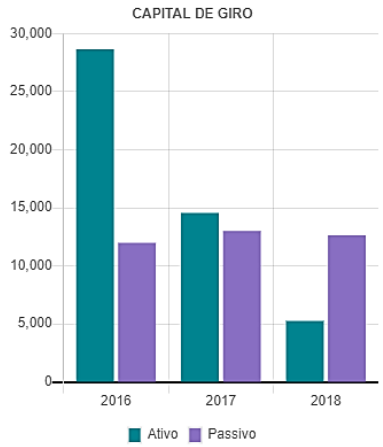
Demonstrações Contábeis

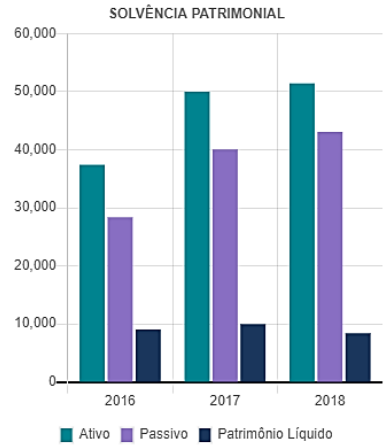
EXERCICIOS 2018/2017/2016

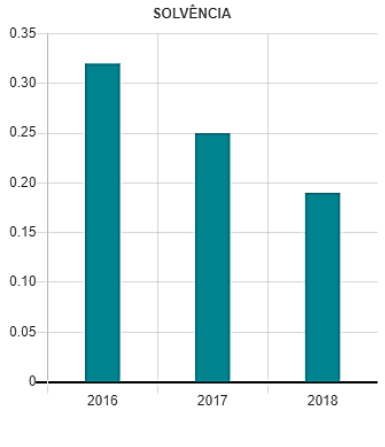
Ativo

Data	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Disponibilidades	9	88	20
Investimentos Circulantes	560	7 123	2 380
Ativos não circulantes - Clientes	3 447	1 015	1 962
Créditos Diversos	1 789	2 836	887
Estoques	0	0	0
Estoques Intangíveis	0	0	0
Outros ativos circulantes	22 851	3 495	3
Ativo Circulante Total	28 657	14 557	5 252
Clientes	0	0	0
Outros Créditos não circulantes	0	166	232
Outros investimentos não circulantes	0	25 500	25 500
Valor de origem do Ativo Imobilizado	8 753	9 778	20 452
Depreciação acumulada	0	0	0
Ativo Imobilizado	8 753	9 778	20 452
Intangíveis não circulantes	0	0	0
Outros ativos não circulantes	0	0	0
Ativo não circulante total	8 753	35 445	46 184
Ativo Total	37 410	50 001	51 436

Importâncias expressas em Miles Reales



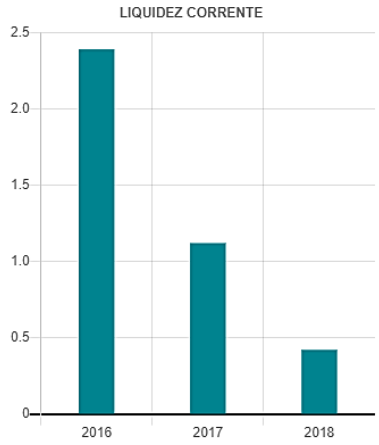


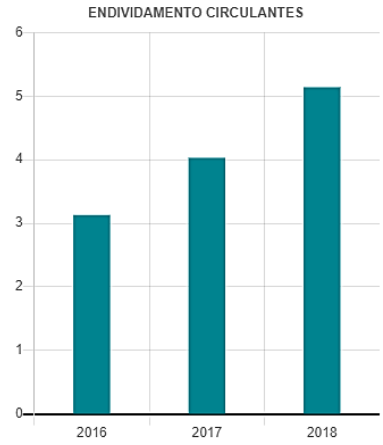


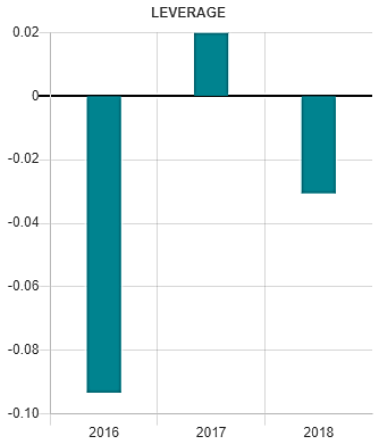
Passivo / Patrimônio Liquido

Data	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Fornecedores	1 723	3 337	2 217
Empréstimos e Financiamentos	6 664	6 486	6 561
Dívidas Sociais	2 696	2 451	3 327
Dívidas Fiscais (Impostos, Taxas)	829	712	520
Pagamentos Antecipados dos Clientes	0	0	0
Outros Passivos	69	15	1
Passivo Circulante	11 981	13 001	12 626
Fornecedores	0	0	0
Empréstimos e Financiamentos	16 381	27 052	27 043
Dívidas Fiscais (Impostos, Taxas)	0	0	0
Outros Passivos (Nao Circulantes)	0	0	3 391
Provisões	0	0	0
Passivo não Circulante Total	16 381	27 052	30 435
Passivo Total	28 361	40 052	43 061
Capital Social Realizado	3 700	3 700	3 700
Lucros não Atribuidos	5 349	6 249	4 675
Patrimônio Líquido	9 049	9 949	8 375

Importâncias expressas em Miles Reales



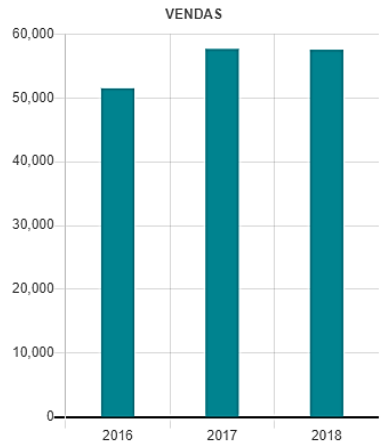


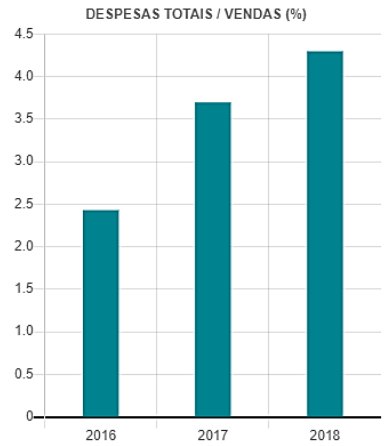


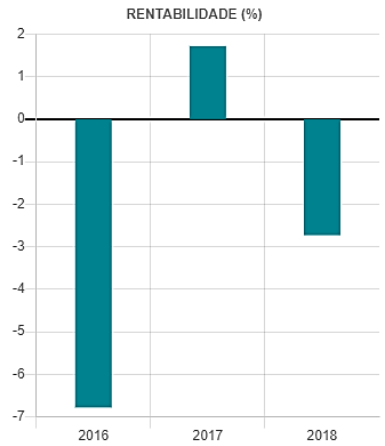
Demonstrativo de Resultados

Data	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	51 519	57 685	57 544
Compras de exercício	0	0	0
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	53 607	52 015	56 718
Resultado Bruto	-2 088	5 671	826
Amortizações	4 356	3 524	4 180
Despesas com Vendas	0	0	0
Despesas Gerais e Administrativas	0	0	0
Despesas Financeiras	1 252	2 133	2 473
Outras Despesas	0	2 622	119
Resultados Financeiros	0	0	0
Imposto de Renda	184	302	266
Rentabilidade do Exercicio	-3 491	995	-1 574

Importâncias expressas em Miles Reales







Índices de Gestao

Data	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Liquidez Corrente Ativo Circulante / Passivo Circulante	2,39	1,12	0,42
Liquidez Seca (Ativos Circulantes - Estoques) / Passivo Circulante	2,39	1,12	0,42
Endividamento Passivo Total / Patrimônio Líquido	3,13	4,03	5,14
Endividamento Ativo Fixo Passivo No Corriente / Bs. de Uso	1,87	2,77	1,49
Solvência Patrimônio líquido / Passivo Total	0,32	0,25	0,19
Capital de Giro Ativo Circulante - Passivo Circulante	16 676,41	1 555,67	-7 374,26
Investimento do Ativo Fixo Patrimônio Líquido / Ativo Imobilizado	1,03	1,02	0,41
Lucro Bruto (Lucro Bruto / Vendas) * 100	-4,05	9,83	1,44
Lucro Bruto (Lucro Líquido / Vendas) * 100	-6,78	1,72	-2,73
Retorno Patrimônio Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	-0,39	0,10	-0,19
Giro de Ativos Vendas / Ativo Total	1,38	1,15	1,12
Giro de Ativo Fixo Vendas / Ativo Imobilizado	5,89	5,90	2,81
Rentabilidade sobre ativo (Lucro Líquido / Ativo Total) * 100	-9,33	1,99	-3,06
EBITDA/Passivo (Resultado do Exercício + Amortizações + Despesas Financeiras + Imposto de Renda) / Passivo Total	0,07	0,16	0,11
Giro de Créditos Vendas / Clientes	14,95	56,82	29,33
Giro de Estoque Custo de Bens / Estoques	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos / P.L. Empréstimos e Financiamentos / Patrimônio Líquido	2,55	3,37	4,01
Empréstimos e Financiamentos / (VENDAS/12) Empréstimos e Financiamentos / (Vendas / 12)	0,45	0,58	0,58

Importâncias expressas em Miles Reales

Comentários sobre as Demonstrações Financeiras em Dez / 16 Dez / 17 e Dez / 18

(Informação não auditada)

As vendas do último exercício atingiram R $ 57.544M, o que significou uma contração de 0,2% em relação ao exercício anterior (R $ 57.685M).

Ao mesmo tempo, a empresa sofreu forte contração de sua margem operacional (de 9,8% para 1,4% das vendas), atingindo um lucro operacional de R $ 826M (contra R $ 5.671M em dez / 17).

Não cobriu as despesas financeiras, que totalizaram R $ 2.473M e representaram 4,3% das vendas (vs. R $ 2.132M 3,7% s / vendas a partir de dez / 17).

Após a alocação de outros itens menores, a companhia encerrou o período com um prejuízo final de R $ 1.574M 2,7% s / vendas (contra um ganho de R $ 995M 1,7% s / vendas no exercício anterior).

Corroeu 16% do NP no início do período.

Durante o último exercício, a empresa realizou investimentos significativos em ativos fixos, aumentando seu saldo em 109% (de R $ 9.778M para R $ 20.452M). Foram financiados principalmente com saldos líquidos e redução de outros ativos circulantes.

Isso se refletiu em uma forte deterioração nos indicadores de liquidez e capital de giro, que se tornaram insuficientes (0,42 e R $ 7,374M negativos vs. 1,12 e R $ 1,556M positivos a partir de dez / 17).

O endividamento bancário atingiu R $ 6.561M circulante e R $ 27.043M não circulante, apresentando um forte peso em termos de vendas (58%).

Ele também parece muito significativo em relação à sua geração de recursos (R $ 2.607M se estimamos este último como o resultado final antes das amortizações).

No nível patrimonial, vale destacar que 50% dos ativos corresponderam a investimentos não circulantes (sem detalhamento) e 40% a ativos imobilizados.

A estrutura de financiamento foi composta por 84% de fontes externas, principalmente de origem financeira (65% s / Ativo Total).

Dessa forma, o PL cobriu apenas 16% dos ativos, o que resultou em uma solvência muito baixa (0,19).